



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022/SES/MT
Processo: SES-PRO-2022/24571

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria nº 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, vem através deste manifestar resposta ao pedido de ESCLARECIMENTO formalizado pela empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MÉDICO LTDA**, enviado ao e-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, que tem por objeto o ***“Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Bens Permanentes, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LISTA 2, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia.”***, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes neste Edital e seus anexos, proveniente do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2022/24571**

II – DA TEMPESTIVIDADE

Informamos que a presente impugnação se encontra tempestiva, visto que o Edital estava com sessão agendada para o dia 12 de maio de 2023, e a impugnação foi enviada por e-mail em nesta Secretaria de Estado de Saúde no dia 08/05/2023, sendo que caberia impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas.

III - DA ANÁLISE DO PEDIDO

Considerando que a impugnação é referente a especificação técnica para aquisição dos itens 15 e 16, e ainda a manifestação da área técnica em anexo.

Considerando que o Edital de licitação deve estabelecer o essencial, necessário ou suficiente para a habilitação e execução contratual, ou seja, deverá conter exigências e características imprescindíveis para realização dos serviços e consequentemente o atendimento aos Usuários do SUS.

Dessa forma conforme parecer da área técnica, RECEBEMOS a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 096/2022 quanto ao seu mérito e JULGAMOS improcedente.

Cuiabá MT, 01 de junho de 2023.

KELLY FERNANDA
GONCALVES:876760521
49
Assinado de forma digital por
KELLY FERNANDA
GONCALVES:87676052149
Dados: 2023.06.02 12:14:54 -04'00'
KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial – SES/MT



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações - PE 096/2022

Luciana Lopes Castanha Souto <lucianasouto@ses.mt.gov.br>

30 de maio de 2023 às 11:53

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Bom dia

Ao cumprimentá-los venho por este, em atenção a impugnação encaminhada, pela empresa " KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA ", no dia 08/03/2023, demonstrando interesse em participar do certame, segue resposta aos questionamentos:

Quanto a solicitação da empresa que requer:

- Alteração da descrição do item 15 para mesa elétrica ou eletro-hidráulica saliento que a mesa elétrico-hidráulica faz diversos tipos de movimentos para o cirurgião, podendo chegar a 7 movimentos ou mais. Já a mesa elétrica faz 2 movimentos, (inclinação e elevação do paciente, as mesas eletro-hidráulicas atualmente são uma preferência entre os cirurgiões, justamente pela versatilidade. Sugiro manter a a descrição

; - Grau de proteção no mínimo IP-44 ou IP-54, itens 15 e 16 - Estes graus de proteção são para água e poeira, e são exigidos para sua certificação junto ao INMETRO, sugiro manter descrição sem a necessidade de inclusão destes.

Sem mais Atenciosamente

Luciana Souto
PTNS-SUS
COAESH
Perfil - Bióloga

[Texto das mensagens anteriores oculto]